



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 956/2020

DE 05 DE AGOSTO DE 2020

“Concede Licença Interesse Particular 03(trez) anos ao servidor e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 e no Art. 2º e 4º da Lei 173/2015 de 29/10/2015. - Regime Jurídico Próprio de Município.

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença Interesse Particular 03 (trez) anos a servidor (a) municipal **CLAUDIANE NERES DOS SANTOS PIRES**, RECEPCIONISTA do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com inicio a partir do dia 05 de Agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de Agosto de 2020.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 956/2020 de 05/08/2020
está anexado ao PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 05/08/2020
